

- 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.
11. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
MARCELA SOARES NUNES COSTA	925013597	054.98X. XXX-XX	38	9º	8012664- 06.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 33/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de julho de 2026, **Cotação de Preço** para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo de carga, com capacidade mínima de 1.500 kg de cubagem para transporte de materiais diversos, tais como equipamentos, gêneros alimentícios, material didático, material de consumo e limpeza, retirada de inservíveis, incluindo pessoal responsável por carregar e descarregar os materiais do terminal marítimo às unidades escolares de Ilha de Maré, Frades e Bom Jesus, tendo como ponto de saída pier de São Tomé de Paripe (Salvador) conforme especificações e condições da presente contratação.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação das respectivas especificações e condições de contratação do objeto da referida cotação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 29 de junho de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 34/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de julho de 2026, **Cotação de Preço** para contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade para atender a demanda dos 412(quatrocentos e doze) Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador para elaboração e transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF Web) e quaisquer outras obrigações fiscais que porventura seja instituída, de acordo com especificações técnicas e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 29 de junho de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 35/2026

Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de julho de 2026, cotação de preço para Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículo tipo micro-ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação - SMED, incluindo mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lavagem e fornecimento de peças, pneus e acessórios, conforme especificações e condições da presente contratação.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação das respectivas especificações e condições de contratação do objeto, da referida

cotação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 29 de junho de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2026 - GREGÓRIOS ANO V
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE
PROponentes COTISTAS

Publicado no DOM de 26 de junho de 2026

Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei nº 14.903/2024, Portaria nº 243 (diretrizes complementares), Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a presente retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Comprovação de Proponentes Cotistas Edital 003/2026 Gregórios Ano V.

No item 5. Para fins do resultado da comprovação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido, conforme o disposto no Edital 003/2026 Gregórios Ano V, que:

Onde se lê:

5.2.1. edital.gregorios@salvador.ba.gov.br<<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>ba <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>gov <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>br <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>

Leia-se:

5.2.1. edital.gregorios@salvador.ba.gov.br <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>

No item 6. Para fins do resultado da comprovação de proponentes pessoas com deficiência, conforme as disposições do Edital 003/2026 Gregórios Ano V, fica estabelecido que:

Onde se lê:

6.2.1. edital.gregorios@salvador.ba.gov.br<<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>ba <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>gov <<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>salvador.ba.gov.br><<mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>>br <mailto:edital.gregorios@salvador.ba.gov.br>

Leia-se:

6.2.1. edital.gregorios@salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
DE TOMBAMENTO Nº02/2026 - FGM

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica o Padre Romildo Pires dos Santos, atual pároco e representante legal do referido bem, acerca da abertura do processo FGM/GEPAC n.º 111794/2026, visando o tombamento municipal da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Lapinha, bem cultural localizado no Largo da Lapinha, S/N, Lapinha, Salvador, Bahia, contando o mesmo, desde o dia 30/06/2026, com o regime de tombamento provisório até a conclusão dos estudos necessários e emissão de parecer pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Salvador, 29 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente